

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1wghyl1e  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  23/02/2021  Indicação nº 1260/2021  Protocolo nº 1835/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Alberto Machado, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a necessidade de materiais esportivos para as Escolas Estaduais; como bolas para a prática dos seguintes esportes; futsal, voleibol, handebol, basquetebol, redes de vôlei e de futsal, arcos de basquetes, arcos (bambolês), cordas, jogos de tabuleiros, colchonetes, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Antônio de Leverger - MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Alberto Machado, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a necessidade de materiais esportivos para as Escolas Estaduais; como bolas para a prática dos seguintes esportes; futsal, voleibol, handebol, basquetebol, redes de vôlei e de futsal, arcos de basquetes, arcos (bambolês), cordas, jogos de tabuleiros, colchonetes, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Antônio de Leverger – MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como escopo indicar a necessidade de materiais esportivos para as Escolas Estaduais; como bolas para a prática dos seguintes esportes; futsal, voleibol, handebol, basquetebol, redes de vôlei e de futsal, arcos de basquetes, arcos (bambolês), cordas, jogos de tabuleiros, colchonetes, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Antônio de Leverger – MT.

Nunca se falou tanto em qualidade de vida como nos últimos tempos, a vida moderna nos trouxe inúmeros benefícios, também nos acarretou uma série de problemas que antes não tínhamos, pouquíssimos pais se preocupavam com a frequência de seus filhos com a prática de atividades físicas, pois brincar na rua, correr



fazia parte da rotina diárias das crianças.

Hoje com a internet, computadores, videogames, essa realidade mudou. Fazer com que as crianças e jovens se movimentam se tornou uma grande preocupação para os pais. As aulas de Educação Física e Recreação precisam ser algo prazeroso aos alunos estimulando a eles a prática esportiva onde contribuirá para o desenvolvimento de responsabilidade, disciplina, concentração, coordenação motora e socialização e é nas escolas que nascem os grandes atletas medalhistas olímpicos.

A prática de um esporte é acima de tudo uma forma de socialização que ensina a respeitar as diferenças e a importância do trabalho em equipe, além de fazer bem a saúde forma crianças e jovens menos egoístas, introvertidos e passam a ser mais sociais e colaborativos.

Esses materiais esportivos colaboram para que as escolas possam desenvolver os temas da Educação Física, uma disciplina de incentivos a prática de esportes, levando a todos a oportunidade de ter uma vida mais saudável.

Pelas razões acima expostas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Fevereiro de 2021

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual